



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 2322

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Genivan do Vale Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juiza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juiza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juiza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0612/2023, de 16 de Agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Josivan Felix da Silva, efetivo(a) na função de Digitador- matrícula nº 001759-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de

01/09/2023, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 16 de Agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0613/2023, de 16 de Agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Maria Irene Peres, matrícula nº 000213-1, exercendo a Função de Agente Administrativo, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03 (três) meses a partir de 16/08/2023, referente ao período aquisitivo 2017/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 2322

Palácio João Melo, em Macau/RN, 16 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0614/2023, de 16 de Agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a servidora, Evanilde Gomes da Silva, matrícula nº 002534-1, exercendo a Função de Auxiliar de Creche, lotado (a) no (a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03 (três) meses a partir de 04/09/2023, referente ao período aquisitivo 2012/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 16 de agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0615/2023, de 16 de Agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria Josineide da Silva, Efetiva na função de Merendeira - matrícula nº 003735-1, com admissão em 06/04/1998, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 04/09/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 16 de Agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0616/2023, de 16 de Agosto de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o(a) servidor(a) Sanderson Alves Ambrósio, Efetivo na função de Auxiliar de Secretaria Escolar - matrícula nº 004642-1, com admissão em 01/10/1197, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/09/2023, referente ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 16 de Agosto de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 033/2023 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério -

Edital nº 001/2023, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2023 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2023.

Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 2322

ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ANEXO I

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO CÓD 002- PROFESSOR(A) POLIVALENTE (ANOS INICIAIS)	
ORDEM	NOME
58	LAURA FRANCISCA A. DE ALENCAR
59	JEOVANY BARBOSA DE OLIVEIRA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 115/2023 DE SALDO DA ARP Nº. 22/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,
CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: L E PNEUS LTDA- CNPJ
08.576.605/0001-37.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S)
PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE
PNEUS, CÂMARA DE AR, PITO E
PROTETORES DE PNEUS, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS
DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 193.855,00 (Cento e
noventa e três mil, oitocentos e cinquenta
e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

>SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA PESCA AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO

02.003.04.122.0006.2003

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1.500.0000 e 1704.0000

02.003.26.782.0006.2004

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1.500.0000 e 1704.0000

>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

02.004.12.365.0026.2122

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1.500.1001, 1553.0000,
1701.0000 e 1704.0000

02.004.12.361.0016.2124

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1550.0000

02.004.12.361.0016.2124

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.1001, 1701.0000 e
1553.0000

>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001.10.122.0019.2024

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.1002 e 1704.0000

03.001.10.301.0020.2033

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.1002, 1600.0000 e
1704.0000

03.001.10.302.0019.2048

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.1002, 1600.0000 e
1704.0000

VIGÊNCIA: de 09 de agosto de 2023 a 08 de
agosto de 2024.

ORIUNDO: ARP Nº 022/2022 - LICITAÇÃO Nº
021/2022 - MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL SRP.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº.
10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,
CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO
DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 -
PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: L E PNEUS LTDA- CNPJ
08.576.605/0001-37-FRANCISCO EDILSON
XAVIER REBOUÇAS SEGUNDO- CPF N.º:
053.754.464-05 - Sócio-Administrador.
Macau/RN, 09 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 116/2023 DE SALDO DA ARP Nº. 023/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,
CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: PAIVA AUTO & SERVICOS
LTDA- CNPJ Nº: 10.449.378/0001-20.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S)
PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE
PNEUS, CÂMARA DE AR, PITO E
PROTETORES DE PNEUS, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS
DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 205.800,00 (Duzentos e
cinco mil, e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

>SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA PESCA AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO

02.003.04.122.0006.2003

Elemento de Despesa: 3.3.90.30



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023

NÚMERO 2322

Fonte de Recurso: 1.500.0000 e 1704.0000
02.003.26.782.0006.2004

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1.500.0000 e 1704.0000

>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.004.12.365.0026.2122

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1.500.1001, 1553.0000, 1701.0000 e 1704.0000

02.004.12.361.0016.2124

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1550.0000

02.004.12.361.0016.2124

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.1001, 1701.0000 e 1553.0000

>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001.10.122.0019.2024

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.1002 e 1704.0000

03.001.10.301.0020.2033

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.1002, 1600.0000 e 1704.0000

03.001.10.302.0019.2048

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.1002, 1600.0000 e 1704.0000

VIGÊNCIA: de 09 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2024.

ORIUNDO: ARP Nº 023/2022 - LICITAÇÃO Nº 021/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: PAIVA AUTO & SERVICOS LTDA- CNPJ Nº: 10.449.378/0001-20-FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA DE MEDEIROS- CPF N.º: 942.707.324-15 - Administrador.

Macau/RN, 09 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.117/2023 DE SALDO DA ARP Nº. 024/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI- CNPJ Nº: 13.151.333/0001-63.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PITO E PROTETORES DE PNEUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 126.030,00 (Cento e vinte seis mil, e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PESCA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

02.003.04.122.0006.2003

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1.500.0000 e 1704.0000

02.003.26.782.0006.2004

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1.500.0000 e 1704.0000

>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.004.12.365.0026.2122

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1.500.1001, 1553.0000, 1701.0000 e 1704.0000

02.004.12.361.0016.2124

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1550.0000

02.004.12.361.0016.2124

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.1001, 1701.0000 e 1553.0000

>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001.10.122.0019.2024

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.1002 e 1704.0000

03.001.10.301.0020.2033

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.1002, 1600.0000 e 1704.0000

03.001.10.302.0019.2048

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.1002, 1600.0000 e 1704.0000

VIGÊNCIA: de 09 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2024.

ORIUNDO: ARP Nº 024/2022 - LICITAÇÃO Nº 021/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVICOS EIRELI- CNPJ Nº: 13.151.333/0001-63-NEIRE DIAS DE OLIVEIRA- CPF N.º: 026.310.504-01 - Titular.

Macau/RN, 09 de agosto de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº.118/2023 DE SALDO DA ARP Nº. 025/2022

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: JUSSIER VIEIRA DE MELO- CNPJ Nº: 14.240.361/0001-10.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR, PITO E PROTETORES DE PNEUS, PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 326.866,00 (Trezentos e vinte e seis mil, e oitocentos e sessenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PESCA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

02.003.04.122.0006.2003

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1.500.0000 e 1704.0000

02.003.26.782.0006.2004

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1.500.0000 e 1704.0000

>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.004.12.365.0026.2122

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1.500.1001, 1553.0000, 1701.0000 e 1704.0000

02.004.12.361.0016.2124

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1550.0000

02.004.12.361.0016.2124

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.1001, 1701.0000 e 1553.0000

>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001.10.122.0019.2024

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.1002 e 1704.0000

03.001.10.301.0020.2033

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.1002, 1600.0000 e 1704.0000

03.001.10.302.0019.2048

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1500.1002, 1600.0000 e 1704.0000

VIGÊNCIA: de 09 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2024.

ORIUNDO: ARP Nº 025/2022 - LICITAÇÃO Nº 021/2022 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP.

BASE LEGAL: da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: JUSSIER VIEIRA DE MELO- CNPJ Nº: 14.240.361/0001-10- JUSSIER VIEIRA DE MELO- CPF N.º: 061.556.804-18 - Titular.

Macau/RN, 09 de agosto de 2023.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO